



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 24/2016

D a t a: 15 de janeiro de 2016 .

Ementa: Concede férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Andréa Marta Salamon Schimmel,

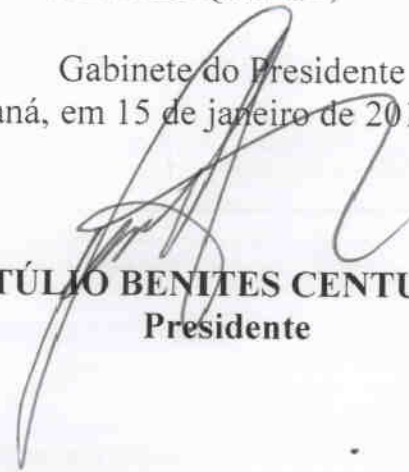
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.488.777-0 e CPF n. 829.826.519-04 **no período compreendido entre 10 a 12 de fevereiro de 2016**, relativo ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2015 a 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2016.


GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente